

Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONSEMAC

Ata da 3ª Reunião - 25/05/2009
Câmara Setorial Permanente de Gestão de Resíduos - CSP-GR.

Local: sala de reuniões do CONSEMAC – sala 1207 do CASS – bloco I.

Início: 10h20

Término: 13h

Presentes: Aspásia Camargo - coordenadora e Rachel Fares (CMRJ); Claudia Froes e Nelson Machado-relator (SMAC/CRS); Maria Josefa (SMAC/CEA); Nassim Boukai (SMAC/CONSEMAC); Mauro Wanderley (COMLURB); Adacto B. Ottoni (CREA-RJ); Monica Rocha (SECOVI-Rio); Pólita Gonçalves e Jorge Pinheiro (Fórum Estadual Lixo e Cidadania – FELCRJ); Lygia Sanches (CRBio-02).

Ausentes: SMAS, SMTE e CRQ-III (ausência justificada).

Assuntos administrativos

1. A Coordenadora, Aspásia Camargo, abriu a reunião registrando inicialmente duas importantes questões para os trabalhos da CSP-GR:

1ª questão: ter mais informação e mais clareza de como funciona a política de resíduos sólidos na Cidade do Rio de Janeiro. O trabalho anterior desenvolvido na CST-CSR foi mais focado na coleta seletiva do Município, e resultou na aprovação do Decreto Municipal 30.624/2009, que foi recentemente aprovado pelo atual Prefeito;

2ª questão: entender como a política para a gestão de resíduos pode funcionar para cada tipo de resíduo, o que será necessário para o desenvolvimento do plano de gestão integrada de resíduos para atender a Lei 4.969/2008;

2. A seguir foi realizada a revisão e a aprovação da Ata da 2ª reunião realizada em 14.05.2009;

3. A representante do FELCRJ, Pólita Gonçalves, propôs que ao final de cada reunião seja realizada a pauta para a próxima reunião;

4. A Coordenadora sugeriu que ao final da reunião seja realizado um *follow-up* para a mesma, inclusive com distribuição de tarefas para os integrantes da Câmara e a seguir a pauta par a próxima reunião. Assinalou que nas reuniões anteriores ficou consensuado que o objetivo principal desta Câmara é a formulação do plano de gestão integrada de resíduos sólidos, sendo sempre bem vindas as informações concretas de como o sistema de gestão de resíduos atual funciona, apesar de falhas, distorções, omissões, e o que funciona, para maior consistência do conhecimento da questão de resíduos. Propôs que seja agendada uma apresentação na Câmara, relacionada à experiência de um empresário que esta investindo em reciclagem de resíduos da construção civil - RCC (entulho de obras) em nosso Município, tendo em vista tratar-se de uma categoria de resíduos muito relevante para a gestão de resíduos sólidos;

5. A representante do FELCRJ, Pólita, sugeriu que sejam realizadas reuniões temáticas extraordinárias para melhor aproveitamento dos trabalhos em adição às reuniões ordinárias da Câmara,

Assuntos Tratados

6. Com base nas sugestões apresentadas nas reuniões anteriores desta Câmara pelo representante do CREA-RJ, Adacto B. Ottoni, relacionadas às soluções para a disposição final de resíduos sólidos no Município do Rio de Janeiro e a aplicação efetiva da Lei 4.969/2008, a Coordenadora de Resíduos sólidos da SMAC, Claudia Fróes, efetuou as seguintes considerações: o aterro metropolitano Jardim Gramacho teve a sua vida útil estimada em mais cinco anos de operação por três equipes técnicas contratadas recentemente. Desse modo ainda não existe uma solução imediata como alternativa a sua substituição; o relatório produzido pelas equipes técnicas em questão, que indicou algumas alternativas, encontra-se com o Sr. Prefeito, com algumas restrições par a sua divulgação, enquanto não for manifestada a sua tomada de decisão. Assim não é possível até o momento a indicação de alternativa antes do Sr. Prefeito se posicionar. A COMLURB ratificou os laudos técnicos apresentados pelas referidas equipes contratadas. Desse modo Gramacho teve o seu funcionamento estendido por mais cinco anos. Uma solução alternativa necessitaria não menos que dois a três anos de prazo para ser licenciada;

7. O representante do CREA-RJ apresentou as seguintes considerações com base na vistoria técnica realizada no ano passado em conjunto com as empresas Nova Gramacho, responsável pela operação do aterro, e

TECMA, responsável pelo sistema de tratamento de chorume do aterro: pode estar ocorrendo vazamento de chorume do aterro para a Baía de Guanabara, e deveria estar sendo realizado um monitoramento para esta questão tendo em vista que neste tipo de evento a vegetação do manguezal em torno de toda a periferia do aterro seria atingida e “queimaria” indicando a presença do chorume. Nesta ocasião foram coletadas amostras de água da Baía de Guanabara, mas os resultados das análises laboratoriais não foram divulgadas. Acrescentou também que o relatório técnico elaborado recentemente pela equipe contratada pelo Município deveria ser apresentado a esta Câmara para ciência;

8. A Coordenadora chamou a atenção para a necessidade de conhecer os resíduos do Município, sendo necessário conhecer a sua composição para que seja possível identificar as suas potencialidades de valorização e de destinação final. Citou como exemplo o material de poda que pode ser compostado, gerar energia e utilizado para a produção de artefatos de madeira e movelaria, ao invés de ser encaminhado para aterros municipais onde contribui para a redução da vida útil dos mesmos;

9. A representante do FELCRJ, Pólita, sugeriu como tema para a próxima pauta de reunião ela poderá realizar uma apresentação relacionada à gestão integrada de resíduos sólidos que poderá contribuir para pensar o trabalho a ser desenvolvido pela Câmara, o que foi aceito por todos participantes presentes;

10. Retomando a sugestão apresentada pelo representante do CREA-RJ, a Coordenadora sugeriu que quando disponibilizado poderá ser apresentado o relatório elaborado recentemente pelas equipes técnicas contratadas pelo Município para a avaliação do aterro de Gramacho para ciência desta Câmara;

11. O representante do FELCRJ, Jorge Pinheiro, enfatizou a importância da governança com participação democrática na gestão de resíduos sólidos com os trabalhos desta Câmara, aproveitando a oportunidade do trabalho em parceria entre o Estado e o Município;

12. A Coordenadora, ressaltou a importância da contribuição da Câmara para os trabalhos técnicos em gestão de resíduos no Município com o fomento à política de “gestão limpa” visando a redução dos resíduos, com estímulo à reciclagem, contribuindo para a geração de trabalho e emprego, com benefícios à maior sobrevivência dos aterros municipais, pois cada vez é mais difícil aprovar aterros sanitários próximos aos centros de geração de resíduos;

13. O representante do FELCRJ, Jorge Pinheiro, lembrou a importância da participação dos geradores nos trabalhos da Câmara para o equacionamento da reciclagem;

14. A Coordenadora lembrou da importância do acompanhamento dos trabalhos da Administração Municipal atual para a determinação dos locais para a destinação dos resíduos gerados, sejam os aterros municipais existentes ou outras soluções indicadas. No caso da cadeia produtiva da reciclagem a desoneração de tributos é oportuna sobretudo no ambiente de crise econômica atual, em que os preços da sucata reciclável “despencaram”;

15. A representante da CMRJ, Rachel Fares, que a dinâmica dos trabalhos desenvolvidos na Câmara pode ser considerado como um “ensaio” para a gestão integrada de resíduos;

16. O representante da COMLURB, Mauro Wanderley, ressaltou que qualquer decisão relacionada aos locais de destinação de resíduos do município, não ocorre por um processo imediato tendo em vista as diversas variáveis envolvidas (técnicas, ambientais, econômicas, sociais, políticas, etc);

17. A representante do FELCRJ, Pólita, chamou a atenção que apesar da ocorrência da governança nas audiências públicas, ainda falta o trabalho de educação ambiental, para que, por exemplo, uma solução relacionada à implantação de um aterro sanitário, não seja tratada como sendo um lixão, desqualificando a discussão, pois um aterro sanitário licenciável apresenta impactos ambientais análogos ao de uma indústria, cujo licenciamento prevê medidas, mitigadoras, compensatórias, empregos criados, etc. Precisamos mudar a noção de que um aterro sanitário é uma coisa “horrorosa”. Ao contrário, desta noção, o aterro sanitário é uma solução de engenharia que não podemos prescindir. É importante destacar que o aterro de Gramacho teve a sua vida útil estendida para mais cinco anos, deve-se também aos grandes geradores, responsáveis pela geração do lixo extraordinário, que ficaram impossibilitados de destinar os seus resíduos no aterro de Gramacho. O custo de destinação para o lixo extraordinário que era de R\$9,00 (nove reais)/tonelada cobrado no aterro de Gramacho passou para R\$70,00 (setenta reais)/tonelada no aterro sanitário de Nova Iguaçu (CTR-Nova Iguaçu), única alternativa mais próxima. Desse modo é necessário que sejam criadas outras alternativas de aterros sanitários, pois atualmente não ocorre concorrência. Existe uma articulação entre os grandes geradores e o CTR-Nova Iguaçu, tendo em vista os aportes de resíduos envolvidos possam ser reduzidos;

18. A Coordenadora enfatizou a necessidade de uma maior articulação e negociação com a população para a implantação de soluções relacionadas a aterros sanitários;

19. A Coordenadora de Resíduos Sólidos, indagou se seria conveniente esta Câmara elaborar uma indicação para que fosse suspensa a representação de inconstitucionalidade movida pelo prefeito anterior para a Lei 4.969/2008, o que foi anuído pelos integrantes presentes, através de minuta de parecer que será elaborada pela representante da CMRJ, Rachel, para posterior apreciação dos integrantes da Câmara;

20. A representante do SECOVI-Rio, propôs que esta Câmara convocasse a SME, para o desenvolver possível programa de educação ambiental voltado à coleta seletiva para as escolas da rede privada, sendo porém necessário que o serviço de coleta seletiva do Município funcione;
21. A representante do FELCRJ, Pólita, ressaltou que existe uma proposta entre os governos Estadual e Municipal, para que as cooperativas cadastradas que estejam em condições de atender ao Decreto 30.624/2009 (CSS na Administração Municipal) que estiverem na rota da coleta seletiva programada pela COMLURB, sejam integradas à este roteiro e passem a ser beneficiadas com o recebimento dos recicláveis recolhidos. Do mesmo modo que as escolas da rede municipal possam estar integradas aos roteiros da coleta seletiva, as escolas da rede Estadual próxima à estes roteiros de coleta também poderia ser integradas, vindo a ofertar os recicláveis recolhidos, contribuindo para a viabilidade econômica da coleta. Para isso um possível mapeamento conjugando os geradores e cooperativas poderia ser objeto de recomendação aos trabalhos do Comitê de Acompanhamento da CSS através de encaminhamento desta Câmara;
22. O representante da COMLURB, Mauro Wanderley, lembrou que os custos operacionais para a proposição anterior devem ser avaliados para não comprometer as ações já planejadas para o sistema de limpeza urbana a cargo da referida Companhia;
23. O representante do CREA-RJ assinalou que o mapeamento proposto poderá contribuir para um novo equacionamento logístico para otimizar a coleta seletiva no Município;
24. A representante do FELCRJ, Pólita, complementou a proposição formulada para o mapeamento em questão, desde que a inclusão das escolas, independentemente de serem públicas ou privadas, contribuiria para aumentar o aporte de recicláveis para as cooperativas e associações de catadores, e conseqüentemente para a captação da cadeia produtiva também. Lembrou que o programa de coleta seletiva nas escolas da rede municipal não conta com um trabalho de educação ambiental, monitoramento e avaliação e divulgação de resultados, o que poderá ser atendido com a implementação do Decreto 30.624/2009. Neste sentido sugere a realização de um trabalho conjunto envolvendo os setores de educação ambiental do Estado (INEA/GEAM) e do Município (SMAC/CEA) para o melhor envolvimento da rede escolar;
25. O representante do CREA-RJ, propôs que para o projeto piloto aventado para a nova coleta seletiva porta a porta do Município a ser reiniciado em dois bairros da Cidade (Leme e Centro), sejam incluídas todas as escolas públicas e privadas, o que poderá potencializar o efeito multiplicador para alunos e professores;
26. A Coordenadora chamou a atenção para a valorização da sincronicidade resultante do envolvimento das escolas nas ações da coleta seletiva, mudanças de comportamento, o que ocorre de uma hora para outra;
27. A representante da SMAC, Claudia Fróes, lembrou que a partir da publicação do Decreto 30.624/2009, já foi implantado o Comitê de acompanhamento da CSS na Administração Municipal, bem como a convocação de representantes de várias Secretarias, tendo sido convidada a representante da Gerencia de Educação Ambiental do INEA/GEM para compartilhar a experiência desenvolvida no governo estadual;
28. O relator , Nelson Machado, lembrou que a Administração Municipal atual encontra-se num novo momento e a alteração do modelo da coleta seletiva existente deverá se reconfigurar com a aplicação do Decreto 30.624/2009, demandando a aplicação de investimentos para a COMLURB atender esta nova demanda. Ressaltou ainda, que a proposta do representante do CREA-RJ é oportuna ao considerar a possibilidade da inclusão das escolas municipais no roteiro da coleta seletiva.
30. Foram estabelecidas as seguintes pautas para as próximas reuniões:
- Reunião Ordinária: 10.06.2009, às 10h, na sala de reuniões da SMAC, 12º andar do bloco I do CASS – apresentação da representante do FELCRJ, Pólita Gonçalves, sobre a Gestão Integrada de Resíduos e a Lei Municipal 4.969/2008;
- Reunião Extraordinária: 19.06.2009, às 14h, na sala de reuniões da SMAC, 12º andar do bloco I do CASS – apresentação da empresa de reciclagem de RCC.
31. A Coordenadora recomendou ao relator a elaboração de um breve histórico das ações desenvolvidas no Município relacionadas a gestão dos RCC a fim de que seja disponibilizado aos integrantes da Câmara, antes da próxima reunião extraordinária, prevista para o dia 19.06.2009.